

OUTUBRO 2025

BH + MOBILIDADE COM QUALIDADE
LEI 11.458/2023



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

OUTUBRO 2025

- **Lei 11.458/2023** _____ 3
- **Processo** _____ 4
- **Resultados** _____ 5
- **Transparência - Convencional** _____ 6
- **Transparência - Suplementar** _____ 7

- **Decêndios**

28º - 01/10/2025 a 10/10/2025

29º - 11/10/2025 a 20/10/2025

30º - 21/10/2025 a 31/10/2025

LEI 11.458/23

LEI 11.458/23
CRIA A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR BASEADA NA PRODUÇÃO
QUILOMÉTRICA.

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR (RC)

PROCESSO

01

SUMOB

**Planeja
programação de
viagens
(OS)**

02

CONCESSIONÁRIAS

**Executam as
viagens nas
condições
mínimas
exigidas**

03

SUMOB

**Monitora,
fiscaliza, autua e
registra eventos
e irregularidades**

04

SUMOB

**Controla as
receitas
apuradas pelas
Concessionárias**

05

SUMOB

**Analisa
prestação do
serviço e
remunera de
acordo com o
desempenho**

RESULTADOS

AJUSTES NA REDE DE TRANSPORTES

46 linhas com alteração no quadro de horários de dia útil

4 linhas com alteração no quadro de horários de sábado

1 linha com alteração no quadro de horários de domingo

5 linhas com alteração no quadro de horários de dia atípico

6 linhas com alteração no quadro de horários de férias

229 linhas com alteração no quadro de horários de feriado

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
28º	4.381.989,810 km
29º	3.914.782,457 km
30º	4.907.160,964 km
TOTAL OUTUBRO/25	13.203.933,231 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
28º	R\$ 19.596.483,32
29º	R\$ 17.559.793,51
30º	R\$ 21.992.888,20
TOTAL OUTUBRO/25	R\$ 59.149.165,03

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
28º	342.884,324 km
29º	304.403,955 km
30º	398.342,706 km
TOTAL OUTUBRO/25	1.045.630,985 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
28º	R\$ 367.795,88
29º	R\$ 309.819,35
30º	R\$ 441.224,82
TOTAL OUTUBRO/25	R\$ 1.118.840,05



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração